



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.03.2026

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no Edifício da Câmara Municipal, situada na Rua Silvio Beligni, 210, às 18 horas, sob a Presidência do Vereador o Senhor **EDMILTON CARLOS DA SILVA**; presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **ANDERLÉIA BUENO MILESKI; JEAN CARLOS MOMENTE BUENO; JUCELINO GERALDO VILAÇA; MILTON DIEIME BERNARDES; ROBSON ALONSO GARCIA; TATIANE GEORGIA MARTINEZ SERESSUELA e WILLIAM BARBOSA DA SILVA**. Deixando de comparecer o vereador **JOÃO CARLOS PARRA GRANADA**, que justificou sua ausência apresentando atestado odontológico. O Senhor Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho Bíblico. Após isto o Senhor Presidente cumprindo o que dispõe o Art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE:- Neste constou o seguinte:- Neste constou o seguinte:- **PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - Súmula** - Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores municipais e dá outras disposições. Matéria esta que recebeu do presidente o seguinte despacho "**ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES COMPETENTES**". **INDICAÇÃO Nº 011/2026** - de autoria do Vereador JEAN CARLOS MOMENTE BUENO - indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a criação do **Programa Ronda Comunitária Protetiva**, com o objetivo de permitir a contratação, credenciamento ou conveniamento de serviços de vigilância e monitoramento noturno, destinados à realização de rondas preventivas nas proximidades das residências de mulheres (servidoras públicas e cidadãs em geral) que possuam **Medidas Protetivas de Urgência** vigentes no município, nos termos da Lei Maria da Penha. **INDICAÇÃO Nº 012/2026** - de autoria do Vereador MILTON DIEIME BERNARDES - indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da administração municipal que providencie um local adequado, acessível e sem obstáculos para a realização das atividades da terceira idade em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 014/2026** - de autoria do Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiaodosul.pr.leg.br



Validador

MILTON DIEIME BERNARDES - indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com o setor competente, que seja realizado reforço na segurança dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) do município de Marilândia do Sul - PR.

PALAVRA LIVRE:- Nesta oportunidade fizeram o uso da palavra os vereadores MILTON DIEIME BERNARDES e JEAN CARLOS MOMENTE BUENO.

ORDEM DO DIA:- Neste constou o seguinte:- **PROJETO DE LEI Nº 002/2026** - de autoria dos Vereadores EDMILTON CARLOS DA SILVA e JUCELINO GERALDO VILAÇA - **SÚMULA:-** Declara de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MARILÂNDIA DO SUL - CONSEG, e dá outras providências; projeto de lei este que foi discutido e **aprovado** por unanimidade dos votos em **turno único**. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:-** Não houve inscrito. E como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "SESSÃO ORDINÁRIA 16-03-2026".



Assinado eletronicamente por
Edmilton Carlos da Silva
Data 16/03/2026 23:36
#fc33657b21a911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Presidente



Assinado eletronicamente por
William Barbosa da Silva
Data 17/03/2026 07:17
#fc3a706b21a911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

WILLIAM BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 14a964fcec8ecb0ed9a5b123772629c0b55b6a103c43638feedf955f51eb7fda
Link de validação: <https://valida.ae/da5a2aaa98103101fa163a9615ad87c47e35047a365735a01?sv>

